



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pela sua Diretora Técnica, **RENATA BITAR TIVERON**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade nº ****36.7**** - SSP/DF, inscrita sob o CPF nº *****919.341-****, de acordo com a Portaria nº 652/MD-GM de 11 de fevereiro de 2020, e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 6.120, de 18 de dezembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 57.142.978/0001-05, sediada na Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020, e-mail: *operacoesgoverno@brasoftware.com.br*, telefone: (11) 3179 6953, neste ato representada pelo Senhor **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, conforme procuração apresentada no autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 60090.000747/2022-41, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 2º, IX, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. Acréscimo do quantitativo dos itens do objeto do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, correspondendo ao um acréscimo de R\$ 356.516,28 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), equivalente a aproximadamente 21,29% do valor da contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo supracitado; e
- 1.1.3. Alterar o domicílio da sede da Contratada, conforme a 24ª Alteração do Contrato Social, e em observância ao art. 2º, IX, da Lei nº 9.784/1999.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

- 2.1. O valor total da contratação, com o acréscimo supracitado, passa para o valor de R\$ 2.031.088,68 (dois milhões, trinta e um mil oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

VALORES INICIAIS					ACRÉSCIMO DE 21,28998%			VALOR DO CONTRATO C/O ACRÉSCIMO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Solução Office 365 Enterprise E1	120	869,76	104.371,20	30	869,76	26.092,80	150	869,76	130.464,00
7	Solução Office 365 Enterprise E3 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade	300	4.494,60	1.348.380,00	62	4.494,60	278.665,20	362	4.494,60	1.627.045,20
8	Solução Office 365 Enterprise E5 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade	30	7.394,04	221.821,20	7	7.394,04	51.758,28	37	7.394,04	273.579,48
VALOR TOTAL				1.674.572,40	356.516,28			2.031.088,68		

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

- 3.1. O domicílio da sede da Contratada, lançado no preâmbulo do Contrato nº 39/2023, passa para o seguinte endereço: Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, Salas 11 a 15 Centro, CEP 08550 210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação, tecnologia da informação, sensores e inovação tecnológica;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228755;
Natureza da Despesa: 33.90.40.19 – Computação em Nuvem - Software como Serviço (SAAS); e
Código do Sistema PTA/2024: 279/24 - Contrato nº 39/2023 - Aquisição de suite de software de escritório.
Nota de Empenho: 2024NE000298, de 10/09/2024

5. **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 10.695,49 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 60.932,66 (sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 3.% do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Assinado Eletronicamente
RENATA BITAR TIVERON
CONTRATANTE

Assinado Eletronicamente
WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente
ANTÔNIA IRISMAR O. GUIMARÃES

Assinado Eletronicamente
TANIA MARIA BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 18/09/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Braga, Assessor(a)**, em 18/09/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 18/09/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7390203** e o código CRC **492B0DB2**.

